

## RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora FLAVIA FRANCINETE FERREIRA MACHADO, Id. Funcional nº 57191343 / 1 ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na DIRETORIA GESTAO CADEIA DE SUPRIM SERV LOGISTICOS - SEAD, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 16 de Abril de 2015 a 12 de Outubro de 2015.

II - Esta portaria retroagirá a contar de 16 de Abril de 2015. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 18 DE MAIO DE 2015

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretor(a) de Administração e Finanças

**Protocolo 831228**

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 189 /2015 - DE 15 DE MAIO DE 2015

O(A) DIRETOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº167109A/1 de 04 de maio. 2015;

## RESOLVE:

I - PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde, concedida a(o) servidora MONICA DO SOCORRO FERREIRA MOURA, Id. Funcional nº 5151805 / 1 ocupante do cargo de, TECNICO EM GESTAO PUBLICA, lotado no (a) DIRETORIA DE OPERACOES DO SIST GESTAO DE PESSOAS - SEAD, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 29 de Abril de 2015 a 08 de Maio de 2015.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 29 de Abril de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 15 de Maio de 2015.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretor(a) de Administração e Finanças

**Protocolo 831168**

## PORTARIA Nº 186 /2015 - DE 15 de MAIO DE 2015

O(A) DIRETOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº:1677066A/1 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE:

I - CONCEDER a (o) servidor JOSE AUGUSTO MACIEIRA PEIXOTO, Id. Funcional nº 3153657 / 1 ocupante do cargo de, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) DIRETORIA DE GESTAO DO PATRIMONIO DO ESTADO - SEAD, 13 (treze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 01 de Maio de 2015 a 13 de Maio de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 15 de Maio de 2015.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretor(a) de Administração e Finanças

**Protocolo 831195**

## PORTARIA Nº 190 /2015 - DE 15 DE MAIO DE 2015

O(A) DIRETOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 167156A/1 de 07 de maio 2015;

RESOLVE:

I - CONCEDER a (o) servidora SANDRA MARCIA DE MELO DANTAS, Id. Funcional nº 4227 / 1 ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado no (a) DIRETORIA GESTAO POLITICA DE SAUDE OCUPAC SERVIDOR - SEAD, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 23 de Abril de 2015 a 29 de Abril de 2015.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 23 de Abril de 2015

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 15 de Maio de 2015.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretor(a) de Administração e Finanças

**Protocolo 831204**

## ERRATA

## ERRATA DE PORTARIA, PUBLICADA NO DOE Nº. 32.861 DE 07/04/2014

PORTARIA Nº. 0104/2015-DAF/SEAD DE 26 DE MARÇO DE 2015

ONDE SE LÊ:

INTERROMPER, A CONTAR DE 15/03/2015

LEIA-SE:

REVOGAR, A CONTAR 15/03/2015

**Protocolo 831352**

## OUTRAS MATÉRIAS

## PORTARIA Nº 192 /2015 - DE 18 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº 32.676 de 03/07/2014 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda; Considerando o processo nº 2015/189505.

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora HELOINA AGRIA DA LUZ RAMOS, ocupante do cargo de CONSULTOR JURIDICO DO ESTADO Id. Funcional nº 57176519 / 1, lotada no NUCLEO JURIDICO DE GESTAO DE PESSOAS - SEAD, a contar de 26/04/2015, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de pessoa da família, sem prejuízo de sua remuneração.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de dia 26/04/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 18 DE MAIO DE 2015.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 831216**

## DECISÃO AO RECURSO PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

Após análise das razões de recurso ao pregão presencial 001/2015-SEAD, Processo nº 2014/580072, apresentados por SANDRO DE OLIVEIRA, contra a habilitação do leiloeiro VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO.

Decidimos assim, por DEFERIR o recurso contra a Habilitação do Leiloeiro VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO e em conformidade com o Parecer Jurídico nº104/2015 do Núcleo Jurídico de Gestão Administrativa da SEAD, voltaremos a fase de Habilitação, agendado previamente para o dia 25/05/2015 às 09:00h na sala de reuniões desta SEAD conforme informado anteriormente da disponibilidade do espaço aos licitantes no dia do certame. Estando os autos do processo disponíveis para vistas na Secretaria de Administração.

Belém, 21 de maio de 2015.

Washington Ricardo de Menezes Santos

Pregoeiro

**Protocolo 831375**

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

## OUTRAS MATÉRIAS

## PORTARIA Nº 150 de 21 de maio de 2015

Considerando o Ofício nº 307/2015/CGPES/GS/SECTET, datado de 19/05/2015, registro de Protocolo nº 2015/210817.

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir do dia 20/05/2015, a cedência do servidor EVANDRO LADISLAU DA SILVA, matrícula nº 54180579/3, Técnico em Serviço Social, oficializada através da PORTARIA Nº 047 de 30/01/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.332 de 04/02/2013, publicação nº 484145, que o colocou a disposição com ônus para a SECTET, a partir do dia 01 de janeiro de 2013. A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 20 de maio de 2015.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

**Protocolo 831266**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por sua Comissão Permanente de Licitação, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº 04/2015**, homologado em 20/05/2015, cujo objeto é Contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva de bomba hidráulica. Tendo como vencedora a empresa TELEBOMBA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME- CNPJ: 22.974.273/0001-70, com valor de: ITEM 1 - R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) ; ITEM 2- R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais) e ITEM 3 - R\$ 1.640,00 (mil seiscentos e quarenta reais). CPL - IGEPREV.

**Protocolo 831090**

O INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por sua Comissão Permanente de Licitação, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº 02/2015**, homologado em 20/05/2015, cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática. Tendo como vencedora a empresa MARIA LUCAS SANTIAGO - ME- CNPJ: 04.716.365/0001-78, com valor de: ITEM 1 - R\$ 2.669,99 (negociado no sistema pelo valor de R\$ 2.600,00) e ITEM 2- R\$ 17.000,00 (também negociado via sistema pelo valor de R\$15.800,00 - conforme proposta de preços às fls61 e fls191 do processo adm. Nº 2014/477224). CPL - IGEPREV.

**Protocolo 831265**

## OUTRAS MATÉRIAS

## PORTARIA RET AP Nº 1027 DE 20 DE MAIO DE 2015.

**Proc. 2013/51388-6 - TCE**

Assunto:

I - Retificar a Portaria AP nº 1790, de 14 de maio de 2012, corrigindo o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: Art. 6º, I, II, III e IV, da EC nº 41/03 c/c o art. 40, §5º, da CF/88, os arts. 2º e 5º da EC nº 47/05 e art. 54-A, I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/02, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, §2º da Lei nº 5351/86; art. 35, da Lei nº 5351/86 c/c art. 32, da Lei nº 7442/10 e, art. 131, §1º, IX, da Lei nº 5810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36, da Lei nº 5351/86.

Servidor (a): MARIA JOSÉ FELIX.

Matricula: 393053/1

Cargo: Professor Especial, Nível J

Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Valor dos Proventos: R\$ 3.757,04

Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

**Protocolo 831037**

## PORTARIA RET AP Nº 986 DE 12 DE MAIO DE 2015.

**Proc. 2013/51684-0 - TCE**

Assunto:

I - Retificar a Portaria AP nº 2339, de 29 de maio de 2012, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: Art. 6º, I, II, III e IV, da EC nº 41/03 c/c o art. 40, §5º, da CF/88, os arts. 2º e 5º da EC nº 47/05 e art. 54-A, I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/02, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, §2º da Lei nº 5351/86; art. 32, da Lei nº 7442/10 c/c o art. 35, da Lei nº 5351/86 e, art. 131, §1º, VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36, da Lei nº 5351/86.

Servidor (a): MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DA NATIVIDADE

Matricula: 216747/1

Cargo: Professor, Classe Especial, Nível I

Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Valor dos Proventos: R\$ 3.064,51

Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

**Protocolo 831042**

## PORTARIA RET AP Nº 3044 DE 21 DE MAIO DE 2015.

**Proc. 2013/51394-4 - TCE**

Assunto:

I - Retificar a Portaria AP nº 1927 de 07 de maio de 2012, alterando o enquadramento do Nível I para o Nível J, bem como, o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c o art. 40, §5º, da CF/88, os arts. 2º e 5º da EC nº 47/05 e art. 54-A,